

11/05/2018
CA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

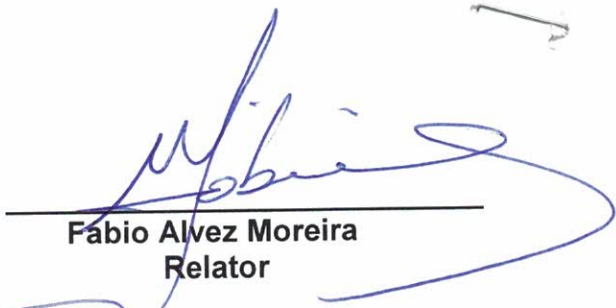
484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Política Administrativa

PROCESSO Nº. 1.992/2017
REQUERIMENTO Nº. 158/2017
RESOLUÇÃO Nº. 2.888, de 11 de outubro de 2017
AUTOR: Sérgio Augusto de Santana
ASSUNTO: COMISSÃO ESPECIAL DE VERADORES PARA
PROPOR AÇÕES PARA QUE O LOCALQUE HOJE É
OCUPADO POR VÁRIAS TRANSPORTADORAS SEJA REORGANIZADO
ATRAVÉS DE PROPÓSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI DE USO DO SOLO E
PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ELIMINANDO O IMPACTO PARA A
POPULAÇÃO DO BAIRRO .
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2018

RELATÓRIO PARCIAL

Os componentes da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução n.º 2.888 de 11 de OUTUBRO de 2017, Tendo como relator o Vereador Fábio Alvez Moreira, e como membros o Vereador Márcio Silva Nascimento, Vereador Rafael de Souza Villar e Vereador Antonio Vieira da Silva, como assessor Jurídico o Dr. Bruno Ivaniel e Secretario o Sr. Alexandre Cova, Analisados os fatos que geraram a formação da mesma, em consonância com a documentação carreada e os depoimentos colhidos, há de se concluir que após algumas reuniões realizadas no período, os objetivos principais da Comissão Especial de Vereadores não foram atingidas de forma satisfatória. Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão, sendo que os objetivos da mesma não foram alcançados, e que não conseguimos o comprometimento de todos os envolvidos e convidados, entendemos que deverá ser solicitada a formação de uma nova Comissão Especial de Vereadores.

14/06/06



Fábio Alvez Moreira
Relator



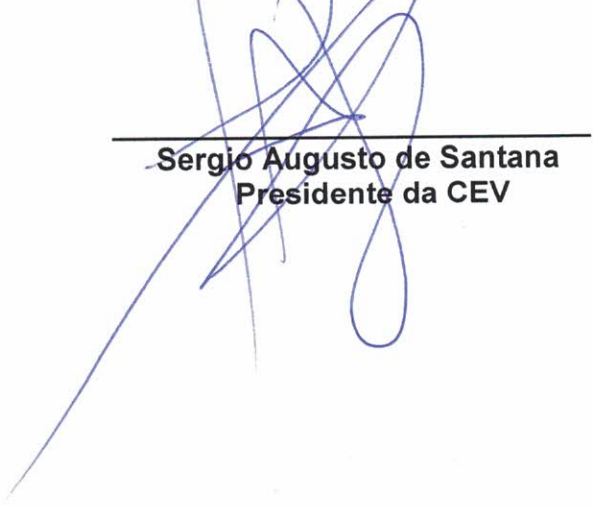
Márcio Silva Nascimento
Membro



Rafael de Souza Villar
Membro



Antonio Vieira da Silva
Membro



Sergio Augusto de Santana
Presidente da CEV